



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB
DECANATO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – DEG
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA – SAA
DUPLA DIPLOMAÇÃO E MUDANÇA DE CURSO
EDITAL Nº 04/2023

PROCESSO Nº 23106.110787/2023-39

O Decanato de Ensino de Graduação (DEG) e a Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) tornam público o edital para Mudança de Curso e Dupla Diplomação, com validade para ingresso no **1º semestre letivo de 2024**, conforme a Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE nº 053/2022.

1 DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS E DE VAGAS

A mudança de curso consiste na autorização, **dada uma única vez** ao estudante regular de graduação, para alterar o vínculo de curso na Universidade de Brasília. Já a dupla diplomação consiste na autorização para o estudante cursar um segundo curso de graduação, que se iniciará após a conclusão do curso de ingresso primário.

1.1 Para efeito desse edital, são considerados cursos distintos aqueles com códigos diferentes junto ao MEC, ainda que possuam o mesmo nome de registro e difiram apenas em habilitação (ex: bacharelado e licenciatura) ou turno (diurno e noturno).

1.2 O item 1.1 não se aplica aos casos de confirmação de curso, normatizada pela [Resolução da Câmara de Ensino de Graduação nº 0003/2022](#).

1.3 Das vagas disponibilizadas no edital, 70% (setenta por cento) são para mudança de curso e 30% (trinta por cento) para dupla diplomação. Não ocorrendo o preenchimento de todas as vagas em uma das categorias, essas reverterem-se imediatamente para a outra, caso exista demanda.

2 INSCRIÇÕES

A inscrição no processo seletivo para mudança de curso e dupla diplomação pressupõe ciência do presente edital por parte dos(as) candidatos(as), que não poderão alegar desconhecimento das normas nele expressas e procedimentos dele decorrentes em qualquer fase do processo.

2.1 As inscrições serão realizadas por meio de formulário eletrônico disponível em

<https://forms.gle/rgizPG32q5gFbaVQA> e só serão efetivadas após o envio do questionário preenchido.

2.1.1 O preenchimento do formulário é de responsabilidade do(a) candidato(a), bem como eventuais prejuízos decorrentes de equívocos nas informações prestadas.

2.1.2 No caso de mais de uma inscrição do(a) mesmo(a) candidato(a), será considerada apenas a última realizada.

2.2 Não serão admitidas inscrições fora do período previsto no item 7 (cronograma).

3 MUDANÇA DE CURSO

Quando concedida, a mudança de curso se efetivará no semestre letivo 2024.1, **sempre no currículo mais recente do curso de destino**. Ressalta-se que os registros em novos cursos são realizados de ofício pela Secretaria de Administração Acadêmica após o término do período 2023.2, não havendo necessidade de comparecimento à SAA e nem entrega de documentos.

3.1 São **requisitos** obrigatórios para mudança de curso:

a. Integralização dos componentes curriculares obrigatórios que compõem os dois primeiros períodos da estrutura curricular do curso de origem (atual);

b. Integralização de pelo menos 360 horas em componentes curriculares obrigatórios ou optativos, do curso pretendido;

c. Aprovação e classificação dentro do número de vagas disponibilizadas;

d. Certificação em Prova de Habilidade Específica para os cursos que a exigem como requisito de ingresso, obedecido o seu prazo de validade;

3.2 A classificação dentro do número de vagas para mudança de curso ocorrerá com base em análise do histórico escolar em ordem decrescente da média ponderada (MP) das menções nos componentes curriculares cursados que forem obrigatórios ou optativos para o curso pretendido.

3.3 Para efeito da análise descrita no subitem 3.2 serão considerados exclusivamente componentes com menções atribuídas e consolidadas até o último dia de inscrições.

3.4 Serão utilizados como critérios de desempate, sequencialmente, maior carga horária total obtida em componentes curriculares obrigatórios do curso pretendido, maior carga horária total obtida do curso pretendido, e maior índice de rendimento acadêmico (IRA).

3.5 **O tempo de permanência estabelecido pelo Conselho Nacional de Educação - CNE para o novo curso é computado a partir da data de ingresso no curso de origem (atual)**. Eventual extensão do prazo, quando necessário, será tratado no âmbito da coordenação do curso.

3.6 **A mudança de curso não garante vagas em componentes curriculares solicitados no período de matrícula, isto é, a matrícula nos componentes curriculares solicitados vai depender da existência de vagas.**

3.7 Ao (À) estudante classificado(a) dentro do número de vagas é facultada a possibilidade de desistir da mudança de curso.

3.7.1 A desistência da mudança de curso deverá ser formalizada por meio do petiçãoamento eletrônico até o dia anterior ao registro disposto no cronograma (item 7).

3.8 O registro de Trancamento Geral de Matrícula no período de solicitação não é

impedimento para participar do processo de mudança de curso.

4 DUPLA DIPLOMAÇÃO

Quando concedida a dupla diplomação, o registro no segundo curso se efetivará no semestre letivo 2024.1, **no currículo mais recente do curso**, e está condicionado à formatura no curso atual no semestre corrente (2023.2). Ressalta-se que o registro no segundo curso é realizado de ofício pela Secretaria de Administração Acadêmica após o término do período 2023.2, não havendo necessidade de comparecimento à SAA e nem entrega de documentos.

4.1 São **requisitos** obrigatórios para a dupla diplomação:

- a. Possuir status "**Formando**";
- b. Ter integralizados no histórico componentes curriculares obrigatórios e/ou optativos que correspondam a pelo menos 70% (setenta por cento) da carga horária do curso pretendido, excetuados os estágios e atividades complementares exigidas pela estrutura do curso pretendido;
- c. Ter índice de rendimento acadêmico (IRA) igual ou maior que 3,0 (três).
- d. Certificação em prova de habilidade específica para os cursos de Artes Visuais e Música, obedecido o prazo de validade.

4.1.1 Para efeito desse edital, define-se como Formando o(a) estudante **que está matriculado** nos componentes curriculares pendentes, como único requisito para a conclusão do curso.

4.2 O atendimento aos requisitos listados no subitem 4.1 será atestado por consulta ao sistema institucional no primeiro dia útil após o período de inscrições. Alterações de status ou de registros que ocorrerem após essa data não serão consideradas para efeito do presente edital.

4.2.1 Para serem considerados na análise, aproveitamentos de estudo, atividades complementares, estágios e TCCs devem ser registrados até a data da consulta a que se refere o subitem 4.2.

4.2.2 A carga horária optativa considerada para cumprimento da exigência de 70% (setenta por cento) da carga horária do curso pretendido é limitada ao valor correspondente à carga horária de componentes optativos exigida pelo curso pretendido.

4.3 Será **indeferida** a Dupla Diplomação solicitada por aluno regular que já tenha sido beneficiário de Dupla Diplomação anterior.

4.4 A classificação dentro do número de vagas para dupla diplomação em cada curso dar-se-á em ordem decrescente do percentual de carga horária obtida nos componentes curriculares obrigatórios e optativos do curso pretendido, desde que cursados com aprovação.

4.4.1 A dupla diplomação poderá vir a ser concedida a candidatos(as) classificados(as) fora do número de vagas no quadro anexo, ou que fizerem a solicitação para cursos com vagas "a definir", **de acordo com a manifestação do colegiado do curso** em ambos os casos.

4.5 Serão utilizados como **critérios de desempate**, sequencialmente, maior carga horária total obtida em componentes curriculares obrigatórios do curso pretendido, e maior índice de rendimento acadêmico (IRA).

4.6 Caso o(a) candidato(a) classificado(a) dentro das vagas não venha a se formar no semestre corrente, será convocado o próximo candidato não atendido.

4.7 Ao(à) estudante beneficiado com Dupla Diplomação será concedido um novo número de matrícula cuja cota de ingresso será "Universal", sem exceção.

4.8 Para obtenção do novo número de matrícula citado no item 4.7, o(a) estudante deverá efetuar login com a matrícula antiga no Portal do Discente/SIGAA e utilizar a funcionalidade “Alterar Vínculo”.

4.9 Na nova matrícula será realizado o aproveitamento automático de todos os componentes considerados obrigatórios e optativos para o novo curso.

4.10 Os componentes eletivos (módulo livre) poderão ser incluídos no histórico do novo curso mediante solicitação do discente, a qualquer tempo, até o limite máximo integralizável definido no projeto pedagógico do curso, devendo ser solicitados todos de uma única vez através do preenchimento do formulário “Migração de Componentes Eletivos Cursados na UnB em Matrícula Anterior”, disponível na página <https://saa.unb.br/graduacao/formularios>. Após o preenchimento, o formulário poderá ser entregue presencialmente no Setor de atendimento da SAA, ou através do e-mail saaatendimento@unb.br.

4.11 Atividades complementares e atividades TCC poderão ser incluídas no histórico desde que haja manifestação favorável da Coordenação do Curso do qual fora beneficiado.

5 DIVULGAÇÃO DE RESULTADO

A relação de candidatos(as) que cumprirem os requisitos e respectivas médias ponderadas ou percentual de curso será divulgada na página [https://www.saa.unb.br/graduacao/dupla-e- mudanca](https://www.saa.unb.br/graduacao/dupla-e-mudanca) na data estabelecida no cronograma para resultado preliminar (item 7).

5.1 O resultado final, sobre o qual não cabem recurso, será divulgado no mesmo endereço do resultado preliminar.

6 RECURSO

Do resultado preliminar, caberá recurso à Câmara de Ensino de Graduação, a ser interposto via peticionamento eletrônico, na página <https://www.portalsei.unb.br/usuario-externo>, rigorosamente obedecido o prazo estipulado no cronograma (item 7).

6.1 Para solicitação do recurso, o estudante deverá preencher e assinar o processo do tipo Graduação: Dupla Diplomação ou Graduação: Mudança de Curso, a depender do tipo de solicitação.

6.2 A divulgação do resultado dos pedidos de recurso será feita por meio de mensagem encaminhada para o e-mail dos(as) candidatos(as) que solicitarem a reconsideração.

7 CRONOGRAMA

Período de solicitação	26/09 até às 23h59min de 06/10/2023
Resultado preliminar	Até 27/10/2023

Período recursal	Até 23h59min de 03/11/2023
Resultado final	A partir de 04/12/2023
Registro	A partir de 27/12/2023

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Cursos de graduação a distância (EaD) e cursos presenciais de oferta não regular não estão contemplados nesse edital.

8.2 Diante da solicitação de Mudança de Curso, compreende-se que o(a) discente renuncia a vaga atualmente ocupada para ocupar a disponível no curso almejado. Nesse sentido, o deferimento e a classificação dentro do número de vagas de candidato na modalidade Mudança de Curso, feito nos termos deste edital, implica automaticamente a desistência do curso anterior.

8.3 A inscrição do candidato implica a aceitação das condições da seleção contidas nos comunicados, neste edital e em outros que vierem a ser publicados e das decisões que possam ser tomadas pelo Decanato de Ensino de Graduação, em casos omissos.

8.4 Todos os candidatos concorrerão em igualdade de condições.

8.5 A Secretaria de Administração Acadêmica e o Decanato de Ensino de Graduação poderão modificar o presente edital, visando ao melhor êxito do processo seletivo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente.

8.6 Quaisquer modificações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

8.7 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, comunicados e editais referentes à seleção na internet, no endereço eletrônico <https://www.saa.unb.br/graduacao/dupla-e-mudanca>.

8.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara de Ensino e Graduação (CEG).

Henrique Soares de Melo
Secretário de Administração Acadêmica

Diêgo Madureira de Oliveira
Decano de Ensino de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Soares de Melo, Secretário(a) de Administração Acadêmica**, em 26/09/2023, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Madureira de Oliveira, Decano(a) de Ensino de Graduação**, em 26/09/2023, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10321650** e o código CRC **28F62CE7**.

Referência: Processo nº 23106.110787/2023-39

SEI nº 10321650

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

Cursos Diurnos	Mudança de Curso	Dupla Diplomação
Administração Bacharelado	47	20
Agronomia Bacharelado	66	28
Arquitetura e Urbanismo	9	3
Artes Cênicas Interpretação Teatral Bacharelado	9	3
Artes Cênicas Licenciatura	16	6
Artes Visuais Bacharelado *	14	5
Artes Visuais Licenciatura *	20	8
Biblioteconomia Bacharelado	20	8
Biotecnologia Bacharelado	27	11
Ciência da Computação Bacharelado	17	6
Ciência Política Bacharelado	26	10
Ciências Biológicas Bacharelado	17	6
Ciências Contábeis Bacharelado	44	18
Ciências Econômicas Bacharelado	29	12
Ciências Sociais/Antropologia/Sociologia Bacharelado - Licenciatura	72	30
Comunicação Social - Audiovisual Bacharelado	7	3
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda Bacharelado	12	5
Design - Bacharelado	7	3
Direito Bacharelado	31	12
Educação Física Bacharelado	36	15
Educação Física Licenciatura	47	19
Enfermagem Bacharelado	27	11
Engenharia Ambiental Bacharelado	42	18
Engenharia Civil Bacharelado	26	11
Engenharia de Computação Bacharelado	24	10
Engenharia de Redes de Comunicação Bacharelado	35	15
Engenharia Elétrica Bacharelado	29	12
Engenharia Florestal Bacharelado	71	30
Engenharia Mecânica Bacharelado	42	17
Engenharia Mecatrônica Bacharelado	34	14
Engenharia Química Bacharelado	42	17
Estatística Bacharelado	37	15
Farmácia Bacharelado	17	6
Filosofia Bacharelado / Licenciatura	46	19

Física Bacharelado	46	19
Geofísica Bacharelado	47	20
Geografia Bacharelado / Licenciatura	37	15
Geologia Bacharelado	40	17
História Bacharelado / Licenciatura	25	10
Jornalismo Bacharelado	5	1
Letras Tradução Francês Bacharelado	26	11
Letras Tradução Inglês Bacharelado	19	8
Letras Português do Brasil como Seg. Língua Licenciatura	35	15
Língua Francesa Bacharelado / Licenciatura	32	13
Língua Inglesa Bacharelado / Licenciatura	15	6
Língua Portuguesa Bacharelado / Licenciatura	14	6
Línguas Estrangeiras Aplicadas / Bacharelado	25	10
Matemática Bacharelado / Licenciatura	28	11
Medicina Bacharelado	0	0 (a definir)
Medicina Veterinária Bacharelado	13	5
Museologia Bacharelado	39	16
Música Bacharelado *	31	12
Música Licenciatura *	18	7
Nutrição Bacharelado	16	6
Odontologia Bacharelado	5	0 (a definir)
Pedagogia Licenciatura	40	17
Psicologia Bacharelado / Licenciatura / Psicólogo **	24	10
Química Bacharelado	32	13
Química Tecnológica Bacharelado	47	20
Relações Internacionais Bacharelado	21	8
Serviço Social Bacharelado	30	12
Turismo Bacharelado	59	25

*** Cursos que exigem a certificação de habilidade específica**

**** O ingresso por mudança de curso para Psicologia ocorrerá sempre no grau "Psicólogo"**

Cursos Noturnos	Mudança de Curso	Dupla Diplomação
Administração Bacharelado	66	28
Arquitetura e Urbanismo Bacharelado	9	3
Arquivologia Bacharelado	42	17
Artes Cênicas Licenciatura	1	0 (a definir)
Artes Visuais Licenciatura *	25	10
Ciências Ambientais Bacharelado	63	27
Ciências Biológicas Licenciatura	35	14
Ciências Contábeis Bacharelado	59	25
Computação Licenciatura	67	28

Comunicação Organizacional Bacharelado	23	9
Direito Bacharelado	26	11
Engenharia de Produção Bacharelado	52	22
Farmácia Bacharelado	28	11
Filosofia Licenciatura	69	29
Física Licenciatura	61	25
Gestão de Agronegócio Bacharelado	74	31
Gestão de Políticas Públicas Bacharelado	63	27
História Licenciatura	52	22
Letras Tradução Espanhol Bacharelado	53	22
Língua Japonesa Licenciatura	37	15
Língua Espanhola Licenciatura	31	13
Língua Portuguesa Licenciatura	49	21
Matemática Licenciatura	54	22
Música Licenciatura *	29	12
Pedagogia Licenciatura	35	15
Química Licenciatura	49	21
Saúde Coletiva Bacharelado	54	23
Serviço Social Bacharelado	47	19
Teoria Crítica e História da Arte Bacharelado	63	27

*** Cursos que exigem a certificação de habilidade específica**

Cursos FCE	Mudança de Curso	Dupla Diplomação
Enfermagem Bacharelado	35	14
Farmácia Bacharelado	30	12
Fisioterapia Bacharelado	25	10
Fonoaudiologia Bacharelado	17	7
Saúde Coletiva Bacharelado	98	41
Terapia Ocupacional Bacharelado	38	16

Cursos FGA	Mudança de Curso	Dupla Diplomação
Engenharias Aeroespacial Bacharelado	55	24
Engenharia Automotiva Bacharelado	55	23
Engenharia Eletrônica Bacharelado	54	23
Engenharia de Energia Bacharelado	54	23
Engenharia de Software Bacharelado	0	0 (a definir)

Cursos FUP	Mudança de Curso	Dupla Diplomação
Ciências Naturais Licenciatura Diurno	50	21
Ciências Naturais Licenciatura Noturno	61	25
Gestão do Agronegócio Bacharelado Diurno	75	31

Referência: Processo nº
23106.110787/2023-39

SEI nº 10341003

DECLARAÇÃO

Declaro a veracidade das informações prestadas neste formulário. Declaro, ainda, estar ciente de que é de minha responsabilidade acompanhar o resultado, bem como os prazos estipulados em normativo específico.

Assinatura do(a) requerente

Referência: Processo nº
23106.110787/2023-39

SEI nº 10343699